Ata da 6ª (sexta) Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três as 10 (dez) horas na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes desta comissão: **Marcelo de Medeiros Dantas** (Presidente), **Clésio Nelson Dantas** (Relator) e **José Lúcio Silva** (Membro). A reunião contou com a presença do Senhor **Rubens Dantas de Carvalho** Assessor Jurídico desta Casa, para falar do **PROJETO DE LEI Nº 014/2023 -** DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE CRIA O QUADRO GERAL DE CARGOS PERMANENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS E SUAS ATRIBUIÇÕES, REVOGA A LEI 920/2017, ALTERA A LEI 679/2010 E TODAS AS LEIS DELA DERIVADAS, UNIFICA TODAS AS LEIS CORRELACIONADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que esteve em pauta na 12ª (décima segunda), reunião ordinária do primeiro período legislativo. O Senhor **Rubens Dantas** fez uma explanação sobre o citado Projeto, aonde a Comissão deu seu parecer com suas respectivas Emendas das Edis **Marli de Medeiros Dantas e Thabatta Pimenta de Medeiros Silva** e concluiu que o Projeto em tela respeita a legislação constitucional e infraconstitucional, aplicando o princípio da legalidade no projeto de lei, bem como apresenta o princípio da simetria da Constituição Federal de 1988, para criar cargos na estrutura administrativa no âmbito do Poder Executivo do município de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências. Portanto, o projeto de lei respeitou-se a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas, o regimento interno e a técnica legislativa, sendo encaminhado para ser discutido em plenária e votado com o voto individual dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Clésio Nelson Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 23 de maio de 2023.

Marcelo de Medeiros Dantas	**Clésio Nelson Dantas**	**José Lúcio Silva**
Presidente	Relator	Membro